

II - Juíza de Direito CARLA FARIA BOUZO, Juíza Auxiliar da Presidência;

III - Juiz de Direito GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES

IV - Juiz de Direito FRANCISCO EMÍLIO DE CARVALHO POSADA;

V - Senhor GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas;

VI - Senhora CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Assessora III do Gabinete do NUPEMEC;

VII - Senhor ADRIANO MOURA DA FONSECA PINTO, Diretor de Departamento da Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA TJ nº 1170/2025

Designa e reconduz membros do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-2º GRAU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 1653/2023, publicada no DJERJ de 25/04/2023, e suas alterações, que designou os membros do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-2º GRAU);

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 514/2025, publicada no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou membros do COGEN-2º GRAU;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2023-06040306;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-2º GRAU):

I – Desembargadora **PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**, que o presidirá;

II – Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**, Vice-Presidente;

III - Desembargador **WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

IV – Desembargadora **ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL**, indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

V – Juíza de Direito **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

VI – Juiz de Direito **ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

VII – Senhora **ANA PAULA RODRIGUES RUAS**, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI).

Art. 2º. Reconduzir os seguintes membros do **COGEN-2º GRAU**:

I – Juíza de Direito **RENATA DE LIMA MACHADO**, indicada pela AMAERJ;

II – Senhora **ROSÂNGELA ALVES TRANCOSO**, servidora indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;

III – Senhora **ANA CLARA OLIVEIRA GOMES PERES MACHADO**, colaboradora representante de sindicato/associação.

Art. 3º. O **COGEN-2º GRAU** passa a ter a seguinte composição:

I – Desembargadora **PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**, que o presidirá;

II – Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**, Vice-Presidente;

III - Desembargador **WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

IV – Desembargadora **ANA CRISTINA NASCIF DIB MIGUEL**, indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

V – Juíza de Direito **RENATA DE LIMA MACHADO**, indicada pela AMAERJ;

VI – Juíza de Direito **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

VII – Juiz de Direito **ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

VIII – Senhora **ANA PAULA RODRIGUES RUAS**, servidora indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI);

IX – Senhora **ROSÂNGELA ALVES TRANCOSO**, servidora indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;

X – Senhora **ANA CLARA OLIVEIRA GOMES PERES MACHADO**, colaboradora representante de sindicato/associação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 1653/2023, nº 2815/2023, nº 1739/2024.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1176/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 2º, da Resolução do Conselho da Magistratura nº 01/2004, tendo em vista o constante do SEI nº 2023-06141121, considerando a conclusão do Curso de Formação Exclusiva de Conciliadores Judiciais, na forma do Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

R E S O L V E designar PAULO VICTOR FERREIRA DE SOUZA na Função de Conciliador Judicial nas questões atinentes ao I JUIZADO ESPECIAL CIVEL - COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, a contar de 10/02/2025.
Publique-se e Registre-se.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente

PORTARIA TJ nº 1181/2025

Designa membros para a Comissão de Políticas Institucionais para Integração da Gestão Estratégica, Financeira e Orçamentária (COPAE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 791/2019, publicada no DJERJ de 08/02/2019, e suas alterações, que designou os membros da Comissão de Políticas Institucionais para Integração da Gestão Estratégica, Financeira e Orçamentária (COPAE);

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 514/2025, publicada no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou membros da COPAE;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2021-0611849;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO** da composição da Comissão de Políticas Institucionais para Integração da Gestão Estratégica, Financeira e Orçamentária (COPAE).

Art. 2º. Designar para compor a **COPAE**:

I – Desembargador **ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME**, que a presidirá;

II – Desembargador **JOÃO ZIRALDO MAIA**;

III – Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**;

IV – Juiz de Direito **MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**, Auxiliar da Presidência;

V – Juiz de Direito **ALEXANDRE CHINI NETO**, Auxiliar da Corregedoria-Geral;

VI – Juiz de Direito **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR**;

VII – Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**;